

interessado para ciência acerca da presente decisão.

38. Dada a ciência ao interessado, retornem os autos a esta 1ª Subdefensoria para juntada da publicação no DIOE, e após encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para arquivo.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2021.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
1º Subdefensor Público-Geral do Estado do Paraná

11708/2021

**PORTARIA 025/2021/DPG/DPPR**

Concede licença saúde a membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando o Laudo CSO nº 015, de 11 de fevereiro de 2021,

**CONCEDE**

Art. 1º. Licença saúde para a defensora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Vitor Eduardo Tavares de Oliveira	Defensor Público	440977915-SP	30	11/02/2021	12/03/2021

Curitiba, 16 de fevereiro de 2021.

**Eduardo Pião Ortiz Abrão**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

11748/2021

**RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 010, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Designa extraordinariamente Defensor Público para realizar audiência presencial ou virtualmente perante a 2ª Vara do Tribunal do Juri de Curitiba – autos nº. 0004138-68.2014.8.16.0011, designada para ocorrer no dia 22 de fevereiro de 2021 às 16h30.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 18, parágrafo único e art. 19, da Resolução DPG 104/2020;

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, Dr. Juliano Marold, para realizar audiência presencial ou virtualmente perante a 2ª Vara do Tribunal do Juri de Curitiba – autos nº. 0004138-68.2014.8.16.0011, designada para o dia 22 de fevereiro de 2021 às 16h30.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

**RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

11798/2021

**RESOLUÇÃO DPG Nº 027, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

Designa Defensor Público para exercer a Coordenadoria de Segundo Grau

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XII, e artigo 73, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar o Defensor Público LUIS GUSTAVO FAGUNDES PURGATO para exercer a Coordenadoria de Segundo Grau no período de 18/11/2020 a 03/01/2021, em substituição ao Defensor Público SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA, atribuindo-lhe a gratificação prevista no parágrafo único do Art. 73 da LCE 136/2011.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

11704/2021

**Procedimento n.º 17.343.912-1**

**DECISÃO**

Trata-se de requerimento inicial de gozo do período de 03 (três) dias de licença prêmio para o Defensor Público *Newton Pereira Portes Junior*, compreendidos entre os dias 24 a 26 de fevereiro de 2021.

Recentemente passou a vigorar a Deliberação CSDP nº 11/2020, de 10 de junho de 2020, regulamentando a licença prêmio no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná. A referida normativa determina em seu artigo 8º que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no serviço público estadual, o membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná terá direito ao gozo de licença prêmio pelo prazo de 03 (três) meses, com todos os direitos e vantagens de seu cargo efetivo.

Ressalta-se, ainda, que a licença prêmio não será concedida simultaneamente a mais de um interessado, se seu gozo impedir ou impossibilitar a continuidade da adequada prestação de serviço pela Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Ante o exposto, obedecidos os requisitos do preenchimento do período aquisitivo (29 de outubro de 2013 a 28 de outubro de 2018) de 05 (cinco) anos ininterruptos de serviço público nesta Instituição, bem como ausente prejuízo à continuidade do serviço, conforme manifestação da Coordenação às fls. 02, **defiro o pedido de fruição de 03 (três) dias de licença prêmio ao Defensor Público *Newton Pereira Portes Junior*.**

Publique-se.

Encaminhe-se ao interessado para ciência, após o que, sigam os autos ao Departamento de Recursos Humanos para providências e arquivamento.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2021.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

11747/2021

**PORTARIA Nº 020/2021**

RETIFICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO ANUAL DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O Defensor Público-Geral Nome EDUARDO PIAO ORTIZ ABRAAO, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **RETIFICAR A PORTARIA Nº186/2020**, conforme indicado abaixo: